



AM)

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL SAULLO VIANNA (UNIÃO /

Requerimento de Informação nº de 2024.
(Do Sr. Saullo Vianna)

Solicita informações ao Ministério dos Transportes acerca da disposição orçamentária e execução da recuperação do Porto (IP4) de Boa Vista do Ramos no Estado do Amazonas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério dos Transportes acerca da disposição orçamentária e execução da recuperação do Porto (IP4) de Boa Vista do Ramos no Estado do Amazonas.

JUSTIFICATIVA

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), também conhecido como Novo PAC, é uma iniciativa do governo federal que visa impulsionar o desenvolvimento do Brasil, concentrando esforços na infraestrutura e na "neointustrialização" do país, além de abranger áreas sociais.

Inspirado em versões anteriores do PAC, o programa abrange diversos projetos, entre eles, o eixo de transporte eficiente e sustentável. O eixo



transporte eficiente e sustentável reúne os investimentos em rodovias, ferrovias, portos, aeroportos e hidrovias em todos os estados do Brasil, a fim de reduzir os custos da produção nacional para o mercado interno e elevar a competitividade no exterior. O aporte é de R\$369,4 bilhões. Dentre os empreendimentos contemplados pelos investimentos do novo pacote, encontra-se a construção da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte (IP4) do município em questão.

As Infraestruturas Portuárias de Pequeno Porte desempenham um papel crucial no desenvolvimento socioeconômico do Amazonas. Esses portos são fundamentais para conectar comunidades remotas à rede de transporte fluvial, permitindo o escoamento da produção local, o abastecimento de mercadorias essenciais e facilitando o acesso a serviços básicos, como saúde e educação. Investir na melhoria e expansão das IP4 é fundamental para impulsionar o desenvolvimento sustentável do Amazonas, promovendo a inclusão social, gerando empregos e ampliando as oportunidades de negócios na região.

Neste sentido, venho por meio deste, solicitar informações, sobre o pedido haja vista a obrigação parlamentar em acompanhar, fiscalizar e colaborar com os programas do Governo que beneficiem a Amazônia.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2024.

Deputado Federal Saullo Vianna (UNIÃO – AM)

